

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.  
Colinas, 04 de 10 de 23



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, desafixei do quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, cópia fiel do(a) presente....., onde esteve afixado desde.....de.....de....., objetivando a publicidade do texto legal.  
Colinas,.....de.....de.....

**PORTARIA Nº 2596-03/2023.**

**NOMEAR CONTADOR**

**SANDRO R. HERRMANN**, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Servidora **ANGELA KARINA FONTANIVE SATTLER MAGAGNIN** para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, 35 horas semanais, padrão 11, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94, e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, com contribuições previdenciárias ao RGPS, com prazo de 10 dias contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo, por ter sido aprovada em 5º lugar no Concurso Público, amparado nos seguintes editais:

- \* Nº 001/2022 – Abertura;
- \* Nº 003/2022 – Homologa as inscrições do Concurso Público Municipal;
- \* Nº 016/2022 – Homologa o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal;
- \* Nº 486/2023 – Convoca candidata para posse.

**GABINETE DO PREFEITO**, 04 de outubro de 2023.

  
**SANDRO R. HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**Raquel A. Klein Diehl**  
Sec. Adm. e Fazenda